COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANO - 2007

PARECER N° 146/ 2007. Emenda Modificativa de n° CM-032/ 2007 Projeto de Lei n° EM-061/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-032/2007, de autoria dos nobres Vereadores Aristides Salgado dos Santos, Adair Otaviano de Oliveira, Anderson José Ribeiro Saleme e Juliano Soares Luiz, oferecida ao Projeto de Lei de nº EM-061/2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para delegação ao Estado das competências de organização, regulação, planejamento, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como da competência para selecionar empresa para prestar tais serviços, por meio de Contrato de Programa a ser celebrado entre o Município, o Estado e a Empresa.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa corrigir termos e alterar dados ao Projeto de Lei nº EM-061/2007, onde entendemos ser desnecessário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **rejeição** da Emenda Modificativa de nº CM-032/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-061/ 2007.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2007.

Antônio Davi Filho Relator

Antônio Geraldo da Silva Membro Edmar Antônio Rodrigues Secretário

RBT/ bks 1